

PORTARIA Nº - 66/2021

De 01 de julho de 2021

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana - GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 33/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a segurada MARIA DAS GRAÇAS CESAR DA SILVA, matrícula nº 795, no cargo de professora, nível IV, classe: Licenciatura plena + Especialização Ref.: A C.H 188 h/aulas, vinculada à Secretaria de Educação e Inovação deste Município, portadora de identidade - RG nº ██████████ SDS/PE, inscrita no cadastro de pessoa física - CPF/MF Nº ██████████, com fundamento no Art. 4º, §9º da EC Nº 103/2019, art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Nº 41/03 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Nº 47/2005 e o art. 51, incisos I, II, III, IV e parágrafo único da Lei Municipal nº 1.977/2006.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se.

Goiana, PE, 01 de julho de 2021.



EVALDO GONÇALVES DE AZEVEDO
Gerente de Previdência

Evaldo Gonçalves de Azevedo
Gerente de Previdência
Portaria nº 623/2021